



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 166/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A EMPRESA AB TERRAPLANAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – ESTADO DE MINAS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

**CONTRATADA:** A empresa, **AB TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ 15.687.936/0001-00, com sede na Rua Barão de Passos, 535, Centro, no município de Passos/MG, neste ato representado pelo Sr. Antonio Jose Borges, brasileiro, empresário, residente a Rua Barão de Passos, 535 – Centro/Passos-MG, portador do RG: 889.110 SSP/MG, e do CPF: 192.272.566-87, neste instrumento, doravante denominada simplesmente contratada.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato 166/2020 pelo prazo de 30 dias (trinta), contados a partir de **09 de Dezembro de 2020 até 07 de Janeiro de 2021**, como previsto pela Lei Federal 8666/93 art. 57, II.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do Serviço não sofre alterações.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



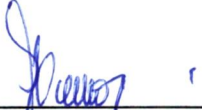
# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 06 de Dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**AB TERRAPLANAGEM LTDA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1ª


CPF

  
Luis Henrique Santos Leandro

CPF: 122.842.956-1

2ª

CPF

  
JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15726340 - CPF 388.808.238-94

Visto: \_\_\_\_\_

  
**Assessoria jurídica**  
**Dra. Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**OAB/MG 124.910**  
**OAB/SP 289.676**

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910